

Resolução nº : 6832/2000
Protocolo nº : 116480/00
Origem : COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado : INEZ DO AMARAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do INEZ DO AMARAL, em conformidade com a Instrução nº 4016/00, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 10388/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente